



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.854 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 330/2016 - GABIN, de 1º de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017141.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão para Atualização do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ
Douglas Garajo de Moura	1878215
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976
Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294
Helton Martins Araújo	2180751
Fabiana Aguenta Sales Lapa Carrilho	1830702
Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304
Gabriela Farias da Rocha	2103477

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos finais da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor